

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.712/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.712/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, COMO CONTRATANTE, E O **INSTITUTO ODEON**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RERRATIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO.

Aos 29 do mês de novembro do ano de 2019, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 2º e 3º andares, sala 270 – Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Exmo. Sr. **ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO**, consoante delegação do Decreto “P” nº 657 de 30/08/2019, e o **INSTITUTO ODEON**, estabelecida na Praça Mauá, nº 05, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.081-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CPNJ sob nº 02.612.590/0002/10, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por **CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM**, brasileiro, solteiro, gestor cultural, portador da cédula de identidade nº 2.720.977, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 523.901.446-91, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12.712/2017, conforme despacho autorizativo do Senhor Secretário de Cultura, datado de 25/09/2019, às fls. 2.175 do processo nº 12/000.779/2016, publicado no D.O. RIO de 27/09/2019, que se regerão ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 12.712/2017:

- a) A prorrogação do prazo contratual por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a contar de 28/09/2019 até 28/02/2020, considerando o período compreendido entre os dias 01/01/2020 a 28/02/2020 como prazo para desmobilização do equipamento, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- b) A rerratificação ao Contrato nº 12.712/2017 para correção dos valores consagrados a partir de sua celebração, em consonância com os termos





**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Sl. 270 – Cidade Nova – 20211-110
TEL.: 2273-0948

mencionados no processo administrativo nº 12/000.779/2016. Desta forma, o valor inicial do Contrato nº 12.712/2017 que era de R\$ 19.739.842,25 (dezenove milhões setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), fica retificado para R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.343.808,00 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e oito reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo II do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do contrato nº 12.712/2017 que era de R\$ 22.924.474,17 (vinte e dois milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) passa a ser de R\$ 26.528.439,92 (vinte e seis milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da rerratificação proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 12.712/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 30.02.13.392.0154.2180, Código da Despesa nº 3.3.50.39.06, do orçamento de 2019, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2019/001008 e 2019/001009 no valor total de R\$ 2.343.808,00 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FIANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviço em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Cultura
CONTRATANTE

INSTITUTO ODEON
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Diretor Presidente
CONTRATADO

Jimmy Keller
Diretor de Operações e Finanças
Instituto Odeon

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

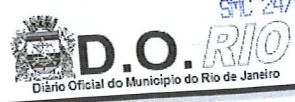
INSTRUMENTO CONTRATUAL	VALOR	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IPCA-E (IBGE)	VALOR ATUALIZADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL
CONTRATO Nº 12.712/2017	R\$ 19.739.842,25	xxx	xxx	xxx	xxx	R\$ 19.739.842,25
INSTRUMENTO CONTRATUAL	VALOR	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IPCA-E (IBGE)	VALOR ATUALIZADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.712/2017	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
INSTRUMENTO CONTRATUAL	VALOR	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IPCA-E (IBGE)	VALOR ATUALIZADO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.712/2017	R\$ 3.184.631,92	xxx	xxx	xxx	xxx	R\$ 3.184.631,92
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.712/2017 (RERRATIFICAÇÃO)	R\$ 3.603.965,75	xxx	xxx	xxx	xxx	R\$ 3.603.965,75

*O 3º termo aditivo tem o valor de R\$ 2.343.808,00, porém, nesta memória de cálculo, soma-se a ele o valor de R\$ R\$ 1.260.157,75, referente a rerratificação do valor original do contrato proposta neste termo.

VALOR GLOBAL ACUMULADO	R\$ 26.528.439,92
-------------------------------	--------------------------



Jimmy Keller
Diretor de Operações e Finanças
Instituto Odeon



Associados Ltda - consolidação / alt da administração - Matr. 257.597.
Faoro Consultoria em Seguros e Resseguros Ltda - EPP - dissolução
- Matr. 257.928. Di Blas, Parente & Associados Propriedade Industrial
Ltda - saída e admissão de sócio / consolidação - Matr. 258.215. Aurora
- Matr. 262.703. Amies Des Amies Promotora de Vendas Ltda ME - saída
Serviços de Ar Condicionado Ltda - ME - dissolução - Matr. 260.815.
Tavares e Barros Hysteron Serviços Médicos - aberto de filial / alt da sede
/ consolidação / alt da administração - Matr. 264.047. Consi Invest
sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 264.047. Consi Invest
Agentes Autônomos de Investimentos Ltda - alt da sede / consolidação
- Matr. 265.022. Amies Des Amies Promotora de Vendas Ltda ME - saída
de sócio / consolidação - Matr. 266.195. Grabello Engenharia Ltda EPP -
alt da sede - Matr. 265.205. SYNC Serviços Administrativos Eireli ME - alt
da sede / consolidação - Matr. 266.323. Juliana Sales Serviços Médicos
Ltda - consolidação / alt da sede - Matr. 266.935. Status Assessoria
Contábil e Empresarial Ltda - EPP - encerramento de filial - Matr. 271.955.
CONTRATOS: Humberto Boteiro Ortopedia e Traumatologia Eireli
- Matr. 280.492. KIFLOW Consultoria Gestão e Negócios Eireli - Matr.
280.493. Invest Serviços Financeiros Empresa de Comércio Simples Ltda -
- Matr. 280.494. Vanguarda Empreendimentos Imobiliários Ltda - Matr.
280.500. ITRAUVA Serviços Traumatismo Ortopédicos - Matr. 280.501.
ADGP Psicologia Clínica Ltda - Matr. 280.502. Vinicius Santos Laureano
Imaginologia Ltda - Matr. 280.503. ESTATUTO: Associação Mult Arte
Cultura e Esporte do Rio de Janeiro - AMACE / RJ - Matr. 280.494. Centro
de Umbanda Capoeira Pena Branca - Matr. 280.495. Projeto Deus Vivo -
Matr. 280.496. Instituto de Pesquisas em Educação e Cultura Brasil - IPEC
Brasil - Matr. 280.497. Associação dos Membros da Ordem Nacional do
Mérito do Brasil - Matr. 280.498.

CONCESSÃO DE LICENÇA
A TG RJ-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ
27.401.229/0001-42 torna público que recebeu da Secretaria
de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo
15/0.627/2018, a licença LVI Nº 1698/2019 com validade de
2023 para CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTI-
FAMILIAR S/O A AV. HENRIQUE, 15 - RECREIO DOS BANDEIRANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 92/2019-F/SUBPA, lavrado
em 07/11/2019, às fs. 196 a 200 do Livro nº 117 - Série B da Subsecretaria
de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro e 2) Grêmio Recreativo escola
de Samba Estácio de Sá
OBJETO: Imóvel sito à R. Salvador de Sá, nº 206, Cidade Nova.
PRazo: 10 (dez) anos, a contar da assinatura do termo.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais mais encargos de dispo-
nibilização de vagas em cursos/aulas a passarem a serem indicados pelo
Município.

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.917/2009

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS
E LUBRIFICANTES E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 33.643.925/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Lu-
brificantes e de Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro,
convoca os senhores associados para Assembleia Geral Ordinária que
será realizada no próximo dia 11 de dezembro, quarta-feira, na sede da
entidade na Rua Alfredo Pinto nº 76, Tijuca, nesta cidade, às 14:30hs,
em primeira convocação e, na falta de número legal, às 15:00hs, em
segunda e última convocação, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:
1) Apropriação das contas do 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019;
2) Apropriação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 e 3)
Ratificar o valor da Contribuição Confederativa. Os relatórios e balanços
estarão disponíveis na sede da entidade.
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.
Mário Azeiteiro Siqueira Pereira Schneider - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/002235/2018 do Contrato: 17/2018
Data da assinatura: 19/11/2019 do 1º Termo Aditivo nº 40/2019
Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Van Adaptada
PRazo: 07/11/2019 a 08/11/2020.
Valor Total: R\$ 311.604,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2391
Natureza de Despesa: 3.3.60.39.13
Nota de Autorização de Despesa nº: 00425/2018.
Fundamento: Art. 67, Inciso II da Lei 8.665/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.781/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 912/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

PARTES: PCRJ/SMC/GRUPO DE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA EDUCATIVO - BIBLIOTECA PO-
PULAR DE CAMPO GRANDE"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC573/01/2018
VALOR: R\$ 43.957,98
FUNDAMENTO: Lei 5.563/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 03/701.004/2019
Instrumento: Contrato nº 165/2019
Data da assinatura: 02/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E BARRA NOVA
ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: Obras de revitalização em áreas de lazer na Avenida Prof. Djaima
Cavalcante - Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ
Valor: R\$ 323.165,81
PRazo: 45 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1769
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2019/000738
Valor do Empenho: R\$ 26.212,64
Fundamento: Lei 8.665/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/501.500/2019
Instrumento: Contrato nº 189/2019
Data da assinatura: 26/11/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E ENGENH
CONSTRUÇÕES LTDA., COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANI-
ZAÇÃO- RIO-URBE COMO INTERVENIENTE
Objeto: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA PASSARELA
DO SAMBA
Valor: R\$ 3.079.540,34
PRazo: 60 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1769
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2019/000729
Valor do Empenho: R\$ 500.000,00
Fundamento: Lei 8.665/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/030.779/2018
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 12.712/2017:
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019
PARTES: PCRJ/SMC e INSTITUTO ODEN
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e Retificação de Valor.
VALOR: R\$ 2.343.805,00
NOTA DE EMPENHO: 2019/001008 e 2019/001009
FUNDAMENTO: Art. 67, Inciso II, da Lei Federal nº 8.665/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/002026/2019
Termo Aditivo nº: 118/2019 ao Termo de Fomento nº 54/2019
Data da assinatura: 29/11/2019
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e LAR CANTINHO FELIZ
Objeto: a) Realize, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de
Fomento, a contar de 01/07/2019, com fundamento no artigo 38, Inciso I
do Decreto nº 42.669/2016 e suas alterações.
b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo
57 da Lei 13.019/2014.
c) Retificação do cronograma de desembolso constante na Cláusula
Décima do Termo de Fomento nº 54/2019.
PRazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/07/2019 a 30/09/2021
Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento
educacional e nutricional das crianças atendidas pelo LAR CANTINHO FELIZ
Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2133
Natureza de Despesa: 3.3.60.39.08
Nota de Empenho nº: 2019/1230
Valor do Empenho: 1,00 (um real)
Fundamento: Artigo 38, Inciso I do Decreto nº 42.669/2016 e suas
alterações c/c artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Processo Instrutivo nº: 07/02/002009/2019
Termo Aditivo nº: 119/2019 ao Termo de Fomento nº 37/2019
Data da assinatura: 26/11/2019
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM
UNIÃO FAZ A FORÇA
Objeto: a) Realize, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de
Fomento, a contar de 01/07/2019, com fundamento no artigo 38, Inciso I
do Decreto nº 42.669/2016 e suas alterações.
b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo
57 da Lei 13.019/2014.
c) Retificação do cronograma de desembolso constante na Cláusula
Décima do Termo de Fomento nº 37/2019.

PRazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 01/07/2019 a 30/09/2021
Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento
educacional e nutricional das crianças atendidas pelo CENTRO
COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA
Valor Total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2133
Natureza de Despesa: 3.3.60.39.08
Nota de Empenho nº: 2019/1231
Valor do Empenho: 1,00 (um real)
Fundamento: Artigo 38, Inciso I do Decreto nº 42.669/2016 e suas
alterações c/c artigo 57 da Lei 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/001200/2019
CONTRATO Nº: 27/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
PARTES: PCRJ/SME/7ª CRE, PORTÃO EMPREENDIMENTOS IMO-
BILIÁRIOS LTDA e INDIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: CONDOMÍNIO do imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes,
nº 26.876, Varigem Grande, onde funciona a ECRE (07.24.020) EM
ENGENHEIRO ALVARO SODRÉ.
PRazo: 01/01/2020 até 31/12/2021
VALOR: R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.03.12.361.0315.2391
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.60.39.02
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000874
FUNDAMENTO: Não sujeito a LEI 8665 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/11/00104/2019
2º Termo Aditivo Nº: 32/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2019
Data da assinatura: 02/11/2019
Partes: E11ªCRE e ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS-
AREVAH
Objeto: Realize o ajuste do valor por capita
PRazo: 01/07/2019 até 28/02/2021
Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 16.18.12.365.0315.2133
Natureza da Despesa: 3.3.60.39.08
Nota de Empenho: N.º 2019/548 no valor de R\$ 322,00 (trezentos e
vinte e dois reais)
Fundamento: Art. 38, Inciso I, do Decreto nº 42.669/2016 e suas
alterações c/c artigo 57 da Lei 13.019/2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 05/000.757/2015
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº: 023/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019
PARTES: PREVI-RIO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, representado
pela CVL/SUBSC
OBJETO: O presente ajuste tem por objeto formalizar, junto à Secretaria
Municipal de Fazenda a liberação do valor de R\$ 241.486,00, que
correspondeu ao aporte de 40% (quarenta por cento) do valor do Terceiro
Termo Aditivo nº 007/2019 ao Contrato nº 011/2014 (R\$ 603.720,00),
celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da CVL/SUBSC,
e a TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, visando à adequação
do ERGON - Sistema de Geração da Folha de Pagamento de Ativos e
Inativos no cumprimento das obrigações do "e-Social".

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003434/2015
3º TERMO ADITIVO Nº: 66/2019 AO CONTRATO: 01/2016
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019
PARTES: PCRJ/SME/7ª CRE e CLARO S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses
PRazo: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2020 até 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 645.047,64 (seiscentos e quarenta e cinco mil,
quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0331.2791
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.60.39.72
NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2019/000872
FUNDAMENTO: Artigo 67 inciso II da Lei 8665 de 21/05/1993 e suas
alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo: 26/001.963/2019
Nota de Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2021
Lei-se Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019 às 1:19:07
Código de Autenticação: cc875462